



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto Estadual do Ambiente  
Presidência

## ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

### **ATA da 724ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 02/05/2024**

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a septingentésima vigésima quarta Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do Inea (Condir), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 48.690 de quatorze de setembro de dois mil e vinte e três, republicado no Diário oficial de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três por incorreções. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Renato Jordão Bussiere, Presidente; Carlos Alberto Couto da Silva Junior, Gerente de Gestão e Resultados, representante da Diretoria da Vice-Presidência (VICEPRES); Ronaldo Carlos de Medeiros Junior, Diretor das Superintendências Regionais (DIRSUP); Isabella Mendes de Matos Chamberlain, Chefe de Serviço, representante da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE); José Dias da Silva, Diretor de Licenciamento Ambiental (DIRLAM); Rodrigo Regis Lopes de Souza, Diretor de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental (DIRPOS); Raul Marques Fanzeres, Diretor de Recuperação Ambiental (DIRRAM); Márcio Franco da Costa, Assessor Técnico, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DIRSEQ); e Felipe Freitas dos Reis, Diretor Adjunto Executivo e de Planejamento (DIREX). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião.

**1. E-07/503868/2010 – Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras).** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO IN017145) para pesquisa e desenvolvimento de produtos, projetos de engenharia e tecnologia implementados pela Petrobrás (94 laboratórios), cogeração de energia elétrica, bem como operação de áreas auxiliares (Central de Utilidades - CUTIL, Estação de Tratamento e Reuso de Água - ETRA e Central de Resíduos), no Município do Rio de Janeiro. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações da equipe técnica Gerência de Licenciamento de Indústrias (GERLIN) e Parecer Técnico de Licença de Operação (LO) nº 020/2024. O Conselho Diretor deliberou, ainda, que o prazo de validade da licença seja de 9 anos, considerando que a empresa cumpriu integralmente as condicionantes da licença anterior, não houve histórico de acidentes nem infrações pela empresa durante a vigência da LO IN017145.

**2. SEI-070002/006568/2024 - Ambev S.A..** Requerimento: Licença de Instalação para linha decoradora de garrafas de vidro, para rotulagem por serigrafia em garrafas para envase de cerveja, com capacidade de 315.360.000 garrafas long neck/ano, no Município do Rio de Janeiro. Decisão: Licença aprovada conforme considerações da equipe técnica da GERLIN e Parecer Técnico INEA/INEA/SERVITPT/1.841/2024.

**3. E-07/203.692/2001 – Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.** Requerimento: Licença de Instalação para remediação de vazadouro de resíduos e implantação de aterro sanitário municipal para destinação adequada de lixo urbano, comercial, industrial e hospitalar da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Município de Cachoeiras de Macacu. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GERLANI) e Parecer Técnico de Licença de Instalação GELANI – nº 01/23, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. O Conselho deliberou, ainda, que seja instaurado um processo de fiscalização de passivo ambiental para posterior encaminhamento à DIRPOS.

**4. SEI-070010/000015/2022 - Transmissora Lagos Spe S.A..** Requerimento: Averbação da Licença de Operação (LO IN000660) referente à operação de linha de transmissão de energia elétrica de 345kv Lagos / Macaé, com aproximadamente 21km e da linha de

transmissão de seccionamento, com aproximadamente 3km e para o manejo e transporte da fauna silvestre, no Município de Rio das Ostras, a fim de alterar a titularidade, o CNPJ e o endereço de: “*Transmissora Lagos SPE S.A., CNPJ 31.484.507/0001-91, Estrada de Jundia, S/N - Fazenda Andorinhas - Cantagalo - Rio das Ostras*” para: “*Furnas Centrais Elétricas S.A., CNPJ: 23.274.194/0001-19, Avenida Graça Aranha, 26 - Loja A e B Sala 201 a 2101 - Centro - Rio de Janeiro - RJ*”. Decisão: Averbação aprovada conforme considerações da equipe técnica da GERLANI e Parecer Técnico INEA/INEA/DIRLAMPT/1.809/2024. **5. SEI-070002/003008/2024 - Barratiba Incorporação e Empreendimentos Ltda.** Requerimento: Licença de Operação para extração de saibro em cava seca, a céu aberto e em sistemas de bancadas, para uso direto na construção civil, em área de 19,50 hectares, contida na poligonal correspondente ao processo minerário da ANM 890.329/2004, no Município do Rio de Janeiro. Decisão: Licença aprovada conforme considerações da equipe técnica da GERLANI e Parecer Técnico INEA/INEA/SERVAEXPT/1.853/2024. O Conselho Diretor deliberou, ainda, pela inclusão da condicionante a seguir: “*Celebrar Termo de Compromisso de Restauração Florestal (TCRF) no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período mediante aprovação do Condir*”. **II. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Marques Fanzeres, Diretor**, em 07/05/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Regis Lopes de Souza, Diretor**, em 07/05/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Freitas dos Reis, Diretor Adjunto Executivo e de Planejamento**, em 07/05/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Dias da Silva, Diretor de Licenciamento Ambiental**, em 07/05/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carlos de Medeiros Junior, Diretor**, em 07/05/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Franco da Costa, Assessor Técnico**, em 07/05/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Mendes de Matos Chamberlain, Chefe de Serviço**, em 07/05/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Couto da Silva Junior, Gerente**, em 07/05/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jordão Bussiere, Presidente**, em 07/05/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **74022282** e  
o código CRC **6CF1DCAA**.

---

Referência: Processo nº SEI-070002/000029/2024

SEI nº 74022282